



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-013 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI N°1089/2025.

“AUTORIZA O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A EXPLORAR O ESTÁDIO MUNICIPAL FERNANDO ALVES MIRA NOS DIAS 18, 19, 20 e 21 DE JUNHO DE 2025 E AUXILIAR NA REALIZAÇÃO O EVENTO DENOMINADO FESTA JUNINA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARTIGO 1º) – Fica autorizado o Fundo Social de Solidariedade a utilização e exploração do Estádio Municipal Fernando Alves Mira para os dias 18, 19, 20 e 21 de junho do corrente ano, e auxiliar na realização do evento denominado “Festa Junina de Campos Novos Paulista de 2025”.

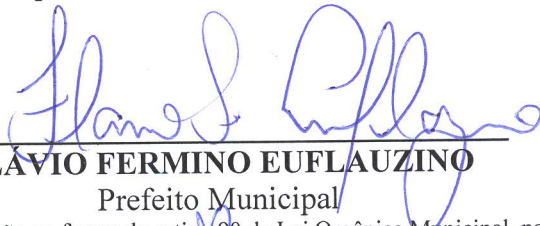
ARTIGO 2º) – Fica a Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista autorizada a contrair despesas para o evento que poderão ser destinadas, mas não se restringem às seguintes finalidades:

- I – contratação de shows artísticos;
- II – locação de banheiros químicos;
- III – contratação de segurança;
- IV – locação de tendas;
- V – outras despesas necessárias à realização do evento.

ARTIGO 3º) – As despesas decorrentes da execução e aplicação desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, de acordo com as normas legais vigentes.

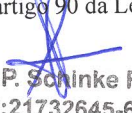
ARTIGO 4º) – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 12 de maio de 2025.


FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Sandra P. Schinke Fadel
RG:21732645-6
Controle Interno